



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINUTA

TERMO ADITIVO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/225/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO ELEITORAL DA 225ª ZONA ELEITORAL – AURIFLAMA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADE PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À POPULAÇÃO NO ACESSO AOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO de **GUZOLÂNDIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.746.112/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor(a) **MÁRCIO LUIS CARDOSO**, doravante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Juiz de Direito Titular da 225ª Zona Eleitoral, Senhor CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, localizada na rua João Pacheco de Lima, nº 54-102, Centro, Auriflâma, SP, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL, **RESOLVEM** aditar o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/225/2022, celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do presente acordo que se encerrou no dia 14 de fevereiro de 2023, prorrogando-se até o dia 14 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/225/2022 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à Justiça Eleitoral, providenciar, as suas expensas, a publicação do presente aditivo no Diário Oficial da União.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/225/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 20 dias do mês de Abril de 2023.

**CAIO TAFFAREL
TEIXEIRA:34740548801**

Assinado de forma digital por CAIO
TAFFAREL TEIXEIRA:34740548801
Dados: 2023.04.20 17:28:08 -03'00'

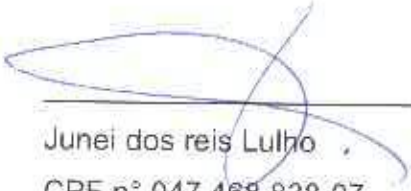
CAIO TAFFAREL TEIXEIRA
Juiz da 225ª Zona Eleitoral – Auriflâma

**MARCIO LUIS
CARDOSO:025880
41817**

Assinado de forma digital por
MARCIO LUIS
CARDOSO:02588041817
Dados: 2023.04.26 13:13:10
-03'00'

MÁRCIO LUÍS CARDOSO
Prefeito do Município de Guzelândia

Testemunhas


Junei dos Reis Lulho
CPF nº 047.468.838-07


Reilson Volnei de Oliveira
CPF nº 052.817.916-05